

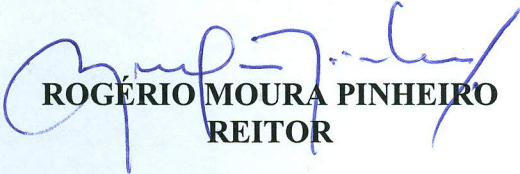


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 208, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.00464/2002-37, resolve:

Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao título de Mestre, ao docente **RICARDO COELHO DE BARROS**, Professor Assistente, nível 02, matrícula SIAPE nº 1121035, lotado no Departamento de Comunicação Social/CHLA, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 2 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03

Em 22 / 04 / 02